

# REGULAMENTO OFICIAL

## MIZUNO UPHILL MARATHON 2018

### 1. ORGANIZADORAS

**ORGANIZADORA: ALPARGATAS S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1336, 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.079.117/0001-05; e

**COORGANIZADORA: X3M SPORTS BUSINESS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. – EPP**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Álvaro Ramos, nº 260, casa 201, Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.265.942/0001-40.

### 2. EVENTO

O evento **Mizuno Uphill Marathon 2018** (o “Evento”) consiste em corridas conceituais em subida (*uphill*), realizadas na Serra do Rio do Rastro, em Santa Catarina, Brasil. O **Evento** é composto por três diferentes provas, nas categorias feminina e masculina: **(a) Uphill 25km**, **(b) Uphill Marathon 42km**, **(c) Samurai Battle** (Uphill 25k + Uphill Marathon 42k), conforme descrição detalhada mais adiante.

A fim de possibilitar que todos os interessados tenham chances iguais de participar, as **ORGANIZADORAS** decidiram sortear a maior parte das vagas para participação no **Mizuno Uphill Marathon 2018**. Serão sorteadas **1230 vagas**, sendo 490 vagas para a **Uphill 25km**, 700 vagas para a **Uphill Marathon 42km** e 40 vagas para a **Samurai Battle**.

Além das vagas sorteadas, as ORGANIZADORAS disponibilizam também as chamadas vagas de caridade (30 vagas para a Uphill 25km e 65 vagas para a Uphill Marathon 42km) e as vagas para agências de viagem nacionais e internacionais (30 vagas para a Uphill 25km e 35 vagas para a Uphill Marathon 42km).

As **ORGANIZADORAS** reservam-se o direito de convidar atletas para participarem do Evento, sem que isso interfira nas vagas disponibilizadas para sorteio.

### **3. PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1. Pré-Inscrição:**

Para participar dos sorteios da **Mizuno Uphill Marathon 2018**, os interessados deverão realizar sua pré-inscrição no site do **Evento** [www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018), respeitando todas as condições ali estabelecidas.

**A Taxa de Pré-Inscrição para cada prova custará R\$ 20,00 (vinte reais) e não será restituída em hipótese nenhuma. O valor arrecadado com as taxas de pré-inscrição será inteiramente revertido para organizações sem fins lucrativos, fundadas com o objetivo de desenvolver, estruturar, organizar e divulgar o turismo e ecoturismo na região da Serra do Rio do Rastro.**

A ONG que receber mais votos do público no momento da pré-inscrição será beneficiada. As ONGs que concorrerão à doação são:

#### **1) Associação Bonjardinense de Turismo, representante de Bom Jardim da Serra/ SC**

A ABT - Associação Bonjardinense de Turismo é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2011, que tem como objetivos integrar e dinamizar ações com a comunidade, fortalecer os valores de ordem moral e cultural, promover vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, orientar a condução de programas de conscientização na coleta de lixo, além de promover ações voltadas à preservação da natureza em seu todo, promover palestras, seminários, festivais, e elaborar, executar e divulgar o calendário de eventos do município juntamente com o poder público, visando sempre o benefício da comunidade e do fomento do turismo da cidade e região.

Mais informações: <https://www.facebook.com/ABT-Associa%C3%A7%C3%A3o-Bonjardinense-De-Turismo-121189434718153/>

#### **2) Instituto Alouatta, representante de Treviso/ SC.**

O Instituto Alouatta atua há mais de 10 anos na região no fomento ao turismo de natureza e na articulação entre a comunidade, empreendedores e poder público, com objetivos de gerar emprego e renda aliado a preservação ambiental. Declarado de utilidade pública municipal pela lei 579 de 20 de abril de 2011 pelo município de Treviso onde fica sua base, o instituto faz parte do conselho da reserva biológica estadual do Aguai.

Mais informações: <http://www.rotasdoaguai.com/instituto-alouatta/>

### **3) Associação de Moradores do Distrito de Guatá, representante de Lauro Muller/ SC**

A associação foi criada em abril de 2015 com o objetivo, entre outros, de integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-a como agente de seu próprio desenvolvimento. Foi declarada de utilidade pública pela prefeitura municipal de Lauro Muller/ SC em dezembro de 2016. Dentre os projetos, há um plano de trabalho para a Preservação Ambiental e Estrutural do Ecomuseu Serra do Rio do Rastro, através da aquisição de materiais e equipamentos para limpeza, manutenção, sinalização, divulgação e informações. Um trabalho em prol do desenvolvimento turístico e preservação da região da Serra do Rio do Rastro.

Cada interessado poderá pré-inscrever-se em todas as provas do **Evento** de que desejar participar, mediante o pagamento das respectivas Taxas de Pré-Inscrição. Entretanto, mesmo que sorteado para mais de uma prova, o atleta poderá participar apenas de uma delas, conforme sua escolha, que ficará configurada de forma inequívoca pelo pagamento da primeira Taxa de Inscrição que fizer; ou seja, ao realizar uma primeira inscrição, o participante automaticamente perde o direito de se inscrever nas outras provas para as quais, eventualmente, tenha sido sorteado (apenas uma inscrição por CPF será aceita). Ao confirmar uma inscrição em uma das provas, caso o participante configure em outra lista de espera, o atleta será removido da lista em que ainda não tiver sido sorteado.

Somente serão aceitas e consideradas válidas pelas **ORGANIZADORAS** as pré-inscrições realizadas das **12h42** do dia **01/10/2017** até às **23h59 do dia 31/10/2017** (horário de Brasília).

Após o término do período de pré-inscrição, haverá prazo de 3 (três) dias corridos para efetivação do pagamento da Taxa de Pré-Inscrição, ou seja, o pagamento deverá estar concluído até dia **03/11/2017**. Em seguida, as **ORGANIZADORAS** relacionarão os atletas devidamente cadastrados com pagamentos confirmados, para efetuar o sorteio das vagas.

A forma de pagamento da Taxa de Pré-Inscrição será somente via cartão de crédito. As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizarão por pagamentos não realizados em decorrência de problemas enfrentados pelo participante junto a seu banco ou a empresas administradoras de cartões de crédito.

### 3.2 Apuração e divulgação dos participantes:

O sorteio das vagas para definição dos participantes do **Mizuno Uphill Marathon 2018** será realizado no dia **06/11/2017**, através de *software* de sorteio eletrônico desenvolvido pela empresa Singular Sistemas, de forma totalmente segura e aleatória.

A divulgação dos sorteados será feita no período de 08 a 10 de novembro de 2017, através do site do **Evento** ([www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018)), bem como através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico constante do cadastro de cada sorteado.

As **ORGANIZADORAS** disponibilizarão no site do **Evento** a relação de todos os pré-inscritos sorteados (Lista de Sorteados) e a lista de espera do evento por ordem de sorteio\* (Lista de Espera).

**\*Se o participante não constar da Lista de Sorteados, ele ainda terá chances de participar da prova que escolheu. Seu nome será automaticamente incluído na Lista de Espera da respectiva prova e conforme as desistências a fila será revisitada para uma nova chamada.**

### 3.3 Inscrição:

Os sorteados deverão realizar sua inscrição pelo site do **Evento** e somente serão considerados inscritos após a efetivação do pagamento da Taxa de Inscrição da prova da qual escolheu participar, cujos valores estão descritos no item 4.1. deste Regulamento.

O pagamento da Taxa de Inscrição das provas **Uphill 25km** e **Uphill Marathon 42km** deverá ser realizado pelos sorteados no período de 14 a 21 de novembro, a partir de recebimento do e-mail de confirmação do sorteio. O atleta deve também se responsabilizar em verificar a lista de espera que consta no site ([www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018)) e que será atualizada de acordo com as chamadas. Caso não tenha verificado o e-mail de confirmação do sorteio, a lista disponibilizada pela organização com a respectiva data da chamada, contará com o mesmo prazo de 7 dias para o sorteado entrar em contato com a empresa organizadora e efetuar o pagamento da inscrição. Já o pagamento da Taxa de Inscrição da prova **Samurai Battle** deverá ser realizado pelos sorteados em até 7 dias (corridos) contados da data do recebimento do email de confirmação de que seu currículo foi aceito pelas **ORGANIZADORAS**, conforme descrito no item 4.1 deste Regulamento.

Além de expressamente concordar com os termos do presente Regulamento, os participantes deverão firmar Termo de Responsabilidade, que integra este Regulamento como Anexo I, a ser impresso e assinado pelo atleta no momento da retirada dos kits da prova (vide item 5 adiante).

Ao efetuar a inscrição e entregar o Termo de Responsabilidade, bem como ao assinalar a opção apresentada no sistema online e concordar expressamente com todos os Termos e Condições do Regulamento, o participante assume os riscos decorrentes de sua participação no **Evento** e total responsabilidade pelas possíveis consequências, inclusive envolvimento em acidentes seguidos de lesões ou morte, salvo se causados por culpa exclusiva das **ORGANIZADORAS**.

Os participantes poderão cancelar sua inscrição e pedir o reembolso da Taxa de Inscrição paga mediante solicitação expressa às **ORGANIZADORAS**, através do e-mail [cancelamentouphill2018@x3mbrasil.com](mailto:cancelamentouphill2018@x3mbrasil.com), desde que com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do Evento**. As **ORGANIZADORAS** efetuarão o reembolso após desconto de uma Taxa de Serviço, no valor de 16,7% do valor a ser restituído.

Caso a solicitação de cancelamento seja feita com menos de 60 (sessenta) dias de antecedência do **Evento**, o participante não terá direito ao reembolso da Taxa de Inscrição.

Inscrições efetivadas com prazo inferior a 60 dias da data do Evento não poderão ser canceladas.

Os atletas inscritos que porventura não puderem participar do Evento e já tiverem perdido o prazo para cancelamento de suas inscrições (prazo para obtenção do reembolso) terão direito ao recebimento do **KIT ATLETA**. Para tanto, estes deverão: (a) comunicar as **ORGANIZADORAS** de que não poderão realizar a prova; (b) retirar seu **KIT** pessoalmente ou por terceiro autorizado (conforme item 5 abaixo). Neste caso, o atleta receberá o **KIT ATLETA** sem o número de peito e sem o chip de cronometragem. Não será enviado o **KIT** por Correios antes ou depois da prova.

As Inscrições no **Mizuno Uphill Marathon 2018** são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidas a terceiros em hipótese alguma. Ou seja, nenhum atleta poderá ser substituído por outro atleta.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no preenchimento *online* dos formulários de Pré-Inscrição e

Inscrição. Caso fique configurada fraude, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Atletas Idosos**, assim considerados aqueles com pelo menos 60 anos na data da prova, terão desconto de 50% no valor das inscrições, conforme previsto no Estatuto do Idoso.

### **3.4. Vagas de Caridade:**

As vagas de caridade foram criadas pelas ORGANIZADORAS com o intuito de angariar verba extra para as ONGs parceiras do evento (Instituto Alouatta, Associação de Moradores do Distrito de Guatá e Associação Bonjardinense de Turismo). O valor arrecadado com a vendas das vagas de caridade será repartido igualmente entre as ONGs acima citadas, depois de deduzidos a Taxa de Serviço, impostos e o valor da inscrição normal de cada prova, conforme item 4 abaixo.

Os atletas interessados nas vagas de caridade poderão realizar sua inscrição pelo site do Evento, a partir do dia **08 de janeiro de 2018** até as vagas esgotarem.

Os participantes inscritos nas vagas de caridade também poderão cancelar sua inscrição e pedir o reembolso de parte da Taxa de Inscrição paga mediante solicitação expressa às **ORGANIZADORAS**, a ser feita através do e-mail [cancelamentouphill2018@x3mbrasil.com](mailto:cancelamentouphill2018@x3mbrasil.com), desde que com **antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data do Evento**. As **ORGANIZADORAS** efetuarão o reembolso após desconto de uma Taxa de Serviço, no valor de 16,7% do valor a ser restituído, bem como do desconto do valor da Inscrição da Prova. Vale ressaltar que no caso das vagas de caridade, só será feito o ressarcimento, dentro do prazo indicado, do valor referente à inscrição normal de sua modalidade, ou seja, o valor destinado à caridade não poderá ser devolvido, já que é uma doação. Por exemplo: Uphill 25km: Inscrição caridade = R\$ 510,00 – R\$ 170,00 (valor normal da inscrição da prova) = R\$ 340,00 (valor da doação). O valor a ser devolvido é o R\$ 170,00, além do desconto de taxas).

A regra de uma inscrição por CPF é válida para o evento de uma forma geral, independente da prova escolhida ou da forma de sua inscrição, seja ela via sorteio, vaga de caridade ou via agência de turismo parceira. Caso seja identificada mais de uma inscrição por CPF, o atleta deverá escolher qual prova participará e cancelar as outras inscrições.

Caso o atleta esteja nas listas de espera, ao efetuar uma inscrição pela vaga de caridade, o mesmo será removido das listas de espera pelo fato de já ter uma inscrição confirmada em seu cpf.

### **3.5. Vagas para Agências de Turismo:**

A abertura das vagas via Agência de Turismo parceira acontecerá a partir do dia 05 de março de 2018.

O cancelamento de inscrições vendidas em pacotes turísticos para o **Evento** deverá ser feito diretamente junto à agência parceira que tiver realizado a venda.

Caso o atleta esteja nas listas de espera, ao efetuar uma inscrição pela vaga de Agência de Turismo, o mesmo será removido das listas de espera pelo fato de já ter uma inscrição confirmada em seu cpf.

## **4. PROVAS**

### **4.1. Descrição de Cada Prova**

#### **Uphill 25km**

Data: Sábado, 01/09/2018

Local da Largada: Lauro Muller/SC

Horário da Largada: 16h00 (horário de Brasília)

Local da Chegada/Premiação: Mirante de Bom Jardim da Serra/SC

Distância Total: 25km (25.000 metros)

O percurso da prova foi aferido por um medidor oficial da CBAt, conforme procedimentos padrão de medição IAAF (*International Association of Athletics Federations*), órgão máximo do atletismo mundial. A medição do percurso é feita com base na Norma 10 da CBAt (<http://www.cbato.org.br/normas/Norma10.pdf>)

Horário Limite: 20h00 (Horário de Brasília). Horário no pátio de chegada, levando-se em consideração o horário de largada às 16h no pátio em Lauro Muller. Tempo bruto considerado para o corte.

Tempo limite: 03h59m59s **\*Após esse tempo os atletas serão retirados da prova, tendo obrigatoriamente que embarcar no ônibus da Organização. Por determinação da Polícia Rodoviária Federal, juntamente com a organização do evento, dependendo do tempo decorrido de prova e do posicionamento de alguns atletas na Serra, atletas podem ser retirados da prova antes do tempo limite, caso seu ritmo seja avaliado como lento em relação à média dos demais participantes.**

Nº de Vagas: 490 vagas sorteadas

Valor da Inscrição: R\$170,00 (cento e setenta reais)

### **Uphill Marathon 42km**

Data: Sábado, 01/09/2018

Local da Largada: Treviso/SC

Horário da Largada: 07h00 (horário de Brasília)

Local da Chegada/Premiação: Mirante de Bom Jardim da Serra/SC

Distância Total: 42,195km (42.195 metros)

O percurso da prova foi aferido por um medidor oficial da CBAAt, conforme procedimentos padrão de medição IAAF (*International Association of Athletics Federations*), órgão máximo do atletismo mundial. A medição do percurso é feita com base na Norma 10 da CBAAt

(<http://www.cbata.org.br/normas/Norma10.pdf>)

Tempo/Ponto de Corte: 3h00m placa faltam 18km (24km percorridos – Posto Policial Lauro Muller) **\*Os Atletas eliminados por Tempo de Corte serão retirados da prova, tendo obrigatoriamente que embarcar no ônibus da Organização. Tempo bruto considerado para o corte.**

Horário Limite: 13h (Horário de Brasília). Horário no pátio de chegada, levando-se em consideração o horário de largada às 07h no pátio em Treviso. Tempo bruto considerado para o corte.

Tempo limite: 05h59m59s **\*Após esse tempo os atletas serão retirados da prova, tendo obrigatoriamente que embarcar no ônibus da Organização. Por determinação da Polícia Rodoviária Federal, juntamente com a organização do evento, dependendo do tempo decorrido de prova e do posicionamento de alguns atletas na Serra, atletas podem ser retirados da prova antes do tempo limite, caso seu ritmo seja avaliado como lento em relação à média dos demais participantes.**

Nº de Vagas: 700 vagas sorteadas

Valor da Inscrição: R\$220,00 (duzentos e vinte reais)



## **Samurai Battle (25k+42k):**

Etapa 1: **Uphill 25k** (vide item acima)

Etapa 2: **Uphill Marathon 42k** (vide item acima)

Tempo Limite:

05h59m59s \*Para o atleta samurai correr as duas provas (25k+42k) no Masculino.

06h29m59s \*Para o atleta samurai correr as duas provas (25k+42k) no Feminino.

Nº de Vagas: 40 vagas sorteadas

Valor da Inscrição: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

A prova **Samurai Battle\*** é um desafio para atletas que queiram correr as Provas **Uphill 25k** e **Uphill Marathon 42k**.

**\*Pré-requisitos para participação: O atleta deve comprovadamente ter completado pelo menos uma Maratona e uma Meia Maratona dentro do Tempo Referencial de sua categoria (descrito abaixo) no período compreendido de outubro de 2016 até a data de sua inscrição.**

**Tempo Referencial:**

a) Categoria Masculina: 1h30min para a Meia Maratona e 3h15min para a Maratona.

b) Categoria Feminina: 1h45min para a Meia Maratona e 3h40min para a Maratona.

O atleta deverá enviar às **ORGANIZADORAS** currículo comprovando preencher os pré-requisitos descritos acima em até 7 dias da data de recebimento do email com a confirmação de que foi sorteado para participar da **Samurai Battle**. As **ORGANIZADORAS** não aceitarão currículos enviados após este prazo.

O currículo do atleta deverá ser enviado para o email [samurai@uphillmarathon.com.br](mailto:samurai@uphillmarathon.com.br), indicando as provas/eventos em que o atleta satisfaz o critério de Tempo Referencial, contendo também seu nome, endereço, telefone (s), data de nascimento, RG e CPF.

Os atletas que não enviarem seus currículos dentro do prazo estipulado acima ou que enviarem currículos que não atendam aos pré-requisitos, perderão automaticamente suas vagas, que serão repassadas aos primeiros colocados da Lista de Espera.

## **4.2. Categorias:**

Poderão participar das provas da **Mizuno Uphill Marathon 2018** atletas adultos de ambos os sexos. As provas serão abertas ao público e limitadas ao número de vagas mencionados no item 4.1 acima.

Todas as provas do **Evento**, incluída a **Samurai Battle**, serão divididas nas categorias feminina e masculina, sem qualquer distinção.

A idade mínima para atletas participarem das Provas é definida pela Norma 12 da CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo, a saber:

a) **Prova Uphill 25k**: 18 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2017.

b) **Provas Uphill Marathon 42k e Samurai Battle**: 20 anos completos até 31 de dezembro de 2017.

**Serão desclassificados todos os atletas que não se enquadrarem na descrição acima.**

As **ORGANIZADORAS** esclarecem que não haverá número determinado de vagas para cada categoria (feminina e masculina), sendo a quantidade de vagas para participantes homens e mulheres definida aleatoriamente, via sorteio. Ou seja, para fins de sorteio não haverá diferenciação de gênero.

Não haverá categoria para PCD (Pessoa Com Deficiência) na **Mizuno Uphill Marathon 2018**.

#### **4.3. Regras de Participação:**

As **ORGANIZADORAS** recomendam que os participantes de cada prova deverão estar no Local da Largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do Horário da Largada indicado no item 4.1. Deste Regulamento, devidamente equipados e aptos a participar da prova em questão.

O participante que não comparecer ao Local da Largada pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário estipulado para o início da prova estará automaticamente desclassificado.

Não será permitida a largada de atletas após o fechamento da área de largada por parte da organização da prova. O atleta que insistir em largar estará automaticamente desclassificado.

O **Mizuno Uphill Marathon 2018** ocorrerá sob quaisquer condições climáticas, desde que não ofereçam riscos considerados fora da normalidade aos participantes, observados os requisitos e disposições deste Regulamento. As **ORGANIZADORAS** disponibilizarão o percurso e altimetria das provas no site do **Evento** ([www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018)) e no Manual do Atleta que integrará os Kits (vide item 5).

As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizarão pelas condições da pista e/ou pelos defeitos eventualmente apresentados nos trajetos, tais como buracos, desníveis, rachaduras no asfalto etc.

O participante é obrigado a permanecer no percurso demarcado e estipulado pelas **ORGANIZADORAS**, sempre do lado direito da Rodovia, sob pena de desclassificação, **sendo terminantemente proibido aos atletas: (a) o uso de atalhos, (b) o tangenciamento das curvas da Serra do Rio do Rastro pela esquerda, (c) fazer-se acompanhar, ao longo do percurso, por terceiros alheios ao Evento, mesmo que treinadores, médicos ou profissionais da área de saúde em geral.**

Todos os participantes deverão conhecer o percurso designado, sendo permitido orientarem-se por meio de aparelhos de GPS – *Global Positioning Systems*.

O número de identificação dos participantes é pessoal e intransferível e deverá ser usado à frente do corpo, preferencialmente na altura do abdômen. O participante que não estiver com seu número à frente do corpo será advertido pelas **ORGANIZADORAS** e, caso não corrija o problema imediatamente, será desclassificado da Prova.

Eventuais reclamações de participantes relativas, por exemplo, à posição de chegada, tempo de corrida, conduta de outros atletas dentre outras, deverão ser submetidas às **ORGANIZADORAS**, em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da prova em questão, sempre por escrito e devidamente assinadas pelo participante insatisfeito. Todas as reclamações serão avaliadas pelas **ORGANIZADORAS** que se manifestarão formalmente sobre elas em até 48 (quarenta e oito) horas.

O participante que não completar as provas dentro do tempo máximo (Tempo Limite) estipulado pelas **ORGANIZADORAS** ou não passar pelo Ponto de Corte da **Uphill Marathon 42k** até o horário limite, será automaticamente desclassificado, devendo retirar-se da prova embarcando

em ônibus que fechará a prova, levando-o ao Local da Chegada.

Todo o material de uso desportivo pessoal será de responsabilidade exclusiva do participante inscrito no **Evento**.

## **5. KIT ATLETA**

As **ORGANIZADORAS** disponibilizarão para cada participante inscrito no **Evento** o **Kit Atleta** ("Kit"), composto por: **(a)** número de peito, **(b)** chip de cronometragem descartável\*, **(c)** camiseta da prova ("Camiseta"), **(d)** Manual do Atleta e **(e)** brindes\*\* de patrocinadores a serem definidos pelas **ORGANIZADORAS**.

**\*A Mizuno Uphill Marathon 2018 utiliza o sistema de cronometragem por meio de chip descartável. O uso de tal chip é obrigatório, devendo o mesmo ser colocado no tênis do pé direito do atleta.**

**\*\*Caso seja disponibilizado algum.**

Cada participante deverá retirar seu Kit no Ginásio Clovis Bernardini – Treviso/SC, em um dos seguintes dias e horários:

- 31/08/2018 – Sexta: das 10h às 21h;
- 01/09/2018 – Sábado: das 06h30 às 15h (Antes da largada da prova de 42km, apenas retirada de número e chip de cronometragem).

A entrega do Kit estará condicionada à apresentação, pelo participante, do comprovante de pagamento da inscrição e do Termo de Responsabilidade devidamente assinado. A não apresentação destes documentos acarretará a desclassificação automática do participante, que ficará impossibilitado de participar da prova, recebendo apenas a Camiseta e o brinde, se houver, sem direito à restituição do valor da inscrição.

Os inscritos que não puderem retirar seu Kit pessoalmente poderão autorizar por escrito que outra pessoa o retire em seu lugar, sempre mediante a apresentação do comprovante de inscrição, do Termo de Responsabilidade e da Autorização de Retirada de Kit Por Terceiros, (conforme modelo disponível no Anexo II deste Regulamento), devidamente preenchidos e assinados pelo participante.

No caso de retirada por terceiros, o número de peito e chip de cronometragem não serão entregues. Estes itens devem ser retirados apenas pelos próprios, mediante apresentação de documento de identidade, até 30 minutos antes de sua largada, na Entrega de Kits. No caso da prova com

largada em Lauro Muller, a entrega do chip de cronometragem e número de peito acontecerá no Guarda-volumes.

## 6. SEGURANÇA E ESTRUTURA

O **Evento** contará com UTIs móveis posicionadas estrategicamente ao longo dos percursos, Posto Médico no Local de Chegada de cada prova, Motos Batedor, Staffs de percurso, banheiros químicos e apoio total da Polícia Rodoviária Estadual de Santa Catarina.

A organização distribuirá água nos postos de hidratação ao longo do percurso da **Uphill Marathon 42k** e ao longo do percurso da **Uphill 25k**, os quais servirão apenas com reforço/complementação da hidratação dos atletas. **\*É responsabilidade única e exclusiva do atleta manter-se adequadamente hidratado.**

Haverá "Special Point": pontos de serviço com água, isotônicos, refrigerantes, gel, amendoim, passas, banana, maçã, onde também estarão disponíveis banheiros químicos.

Ao final das provas as **ORGANIZADORAS** disponibilizarão transporte aos participantes do Local da Chegada até o Local da Largada, pelo valor de R\$70,00 (setenta reais) por pessoa (o "Transporte").

O Transporte poderá ser adquirido pelo participante antecipadamente ou no dia do **Evento**, no local da entrega dos *Kits*.

Serão aceitos cancelamentos de transporte até 20 dias antes do evento, apenas. Não será possível fazer cancelamento da compra de transporte no momento da retirada de kits.

As **ORGANIZADORAS** disponibilizarão um ônibus guarda-volumes no Local da Largada de cada Prova, exclusivamente para recolher e levar os pertences dos atletas até o Local da Chegada de suas respectivas provas. O horário limite para entrega dos pertences será de 30 minutos antes do Horário da Largada de cada prova.

## 7. DESCLASSIFICAÇÃO

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para sua Pré-Inscrição e Inscrição no evento. Caso haja fraude

comprovada, o atleta será automaticamente desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

As inscrições nas provas do **Mizuno Uphill Marathon 2018** são pessoais e intransferíveis, **não podendo ser cedidas a terceiros em nenhuma hipótese**. Caso as **ORGANIZADORAS** verifiquem qualquer irregularidade na inscrição, o participante será desclassificado automaticamente, não tendo direito aos prêmios e/ou benefícios decorrentes do **Evento**, bem como poderá ficar impedido de participar de outros **Eventos** promovidos pelas **ORGANIZADORAS**.

**Os participantes, ao se inscreverem no Evento, deverão firmar Termo de Responsabilidade Mizuno Uphill Marathon declarando que não fazem uso de substâncias e métodos proibidos pelo Código Mundial Antidopagem da AMA – Associação Mundial Antidopagem ([www.consultalista.abcd.gov.br](http://www.consultalista.abcd.gov.br)).**

**As ORGANIZADORAS se reservam o direito de realizar controle anti-doping nos participantes do Evento, nos termos das Normas da CBAT – Confederação Brasileira de Atletismo. A escolha dos atletas a serem controlados se dará de acordo com critério estabelecido pelo Oficial Antidoping responsável pelo Evento.**

**Estão impedidos de participar do Evento atletas que estejam cumprindo qualquer tipo de punição relativa a *doping*.**

## **8. PREMIAÇÃO**

Serão declarados vencedores os cinco primeiros participantes na categoria feminino e os cinco primeiros participantes na categoria masculino que cruzarem a linha de chegada de cada prova e tiverem validação do Diretor de Prova. Para cada categoria, feminina e masculina, serão distribuídos os seguintes prêmios:

Prova	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar
<b>Uphill 25km</b>	Troféu	Troféu	Troféu	X	X
<b>Uphill Marathon 42km</b>	R\$6.000,00 + Troféu	R\$4.000,00 + Troféu	R\$2.000,00 + Troféu	R\$1.500,00	R\$500,00
<b>Samurai Battle</b>	R\$4.000,00 + Troféu	R\$3.000,00 + Troféu	R\$1.500,00 + Troféu	R\$1.000,00	R\$500,00

- **Troféu** para os três primeiros colocados de cada categoria (feminino e masculino) em cada Prova.
- **Troféu Lendas da Serra:** para o atleta masculino e a atleta feminina com melhor performance durante a subida da Serra do Rio do Rastro **na Uphill Marathon 42km**. O critério para definição da melhor performance será o menor tempo cronometrado no Trecho de Serra (do início da Serra até a Chegada da prova).
- **Premiação Bônus:** As ORGANIZADORAS oferecem premiações bônus para atletas que baterem o record de melhor tempo geral de cada uma das provas do Evento ao longo de todas as suas edições.
  - a. Record de melhor tempo para os vencedores do **Troféu Lendas da Serra** = R\$ 2.000,00 (dois mil reais) masculino e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) feminino.
- **Medalha e camiseta SURVIVOR:** para todos os participantes que concluírem as suas respectivas provas dentro do Tempo Limite de cada uma, desde que regularmente inscritos e portando seus números de peito e chip de cronometragem. O atleta que não estiver em conformidade com todos os itens acima descritos não receberá a medalha e a Camiseta.

- **Medalha (Moeda) de Participação:** Para todos os participantes que completarem as suas respectivas provas, independentemente do tempo de conclusão.

Caso o vencedor da **Samurai Battle** vença também qualquer uma das duas provas que a compõe (**Uphill 25km** e **Uphill Marathon 42km**) receberá a respectiva premiação de cada prova vencida, sem prejuízo da premiação da própria **Samurai Battle**.

**O prêmio é pessoal, intransferível e será entregue aos ganhadores das provas, sem quaisquer ônus, no Local da Premiação ou em local a ser definido pelas ORGANIZADORAS.**

Os vencedores, ao receberem o prêmio deste Evento, concordam em assinar termo de recebimento, fornecendo cópia do documento de identificação (RG) e aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações às **ORGANIZADORAS**, bem como também concordam em isentar as mesmas e/ou qualquer empresa envolvida neste Evento, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Maratona de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação neste Evento ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho deste Evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** *Os primeiros colocados nas categorias masculina e feminina, da prova Mizuno Uphill Marathon 42km, deverão ficar à disposição da ABCD (Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - [www.abcd.gov.br](http://www.abcd.gov.br)), e do Delegado Técnico da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), assim que concluírem a prova, para realização da coleta de exame antidoping.*

*Ao aceitar o regulamento da prova e assinar o termo de responsabilidade na entrega de kits, o atleta declara ciência de todas as regras que envolve o não cumprimento e uso de substâncias proibidas.*

**As premiações em dinheiro da Mizuno Uphill Marathon serão efetuadas após a publicação do resultado do controle de antidoping, pelo órgão competente ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.**

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**



O **Evento** será divulgado através do site [www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018), redes sociais (Facebook, Twitter, etc), televisão e materiais de ponto de venda localizados em lojas que comercializem produtos da marca **Mizuno**, bem como por outros meios de livre escolha e responsabilidade das **ORGANIZADORAS**.

Será permitido o uso de acessórios sonoros e aparelhos sonoros ou de comunicação durante a competição, incluindo, sem se limitar a: headphone, mp3 players ou telefones de qualquer tipo com fone que toque música. **Será permitido o acesso à internet e postagem de fotos em redes sociais em qualquer momento da prova, ficando desde já autorizado à organização da prova replicar o conteúdo publicado nas redes sociais envolvidas ao evento.**

Os participantes do **Mizuno Uphill Marathon 2018** desde já autorizam as **ORGANIZADORAS** a utilizarem seus dados cadastrais (nome, endereço, telefone, RG e CPF e email) para fins de identificação, localização, envio de correspondência e também em ações de marketing.

As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizarão pelas Pré-Inscrições e Inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura dos "scripts", ou ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações não previstas neste Regulamento, incluindo as decorrentes de caso fortuito ou força maior.

É de total responsabilidade das **ORGANIZADORAS** o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

Os participantes concordam desde logo em ceder às **ORGANIZADORAS**, gratuitamente, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus, para uso na divulgação do **Evento** e da marca **Mizuno**, no Brasil e no exterior, pelo período de 36 (trinta e seis) meses após seu término. Os direitos ora outorgados às **ORGANIZADORAS** poderão, por sua livre conveniência e independente de notificação aos participantes ou de sua anuência, ser cedidos, licenciados, sublicenciados, concedidos a quaisquer terceiros, para as utilizações previstas acima.

As **ORGANIZADORAS** poderão alterar a data das provas, seus percursos ou até mesmo suspendê-las por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, tais como atos de vandalismo e motivos de força maior. Caso isto ocorra, as **ORGANIZADORAS** avisarão o público e os

participantes, através dos mesmos meios utilizados para divulgação do **Evento**, explicando as razões que as levaram a tal decisão, sem qualquer ônus às ORGANIZADORAS

Este Regulamento será disponibilizado no site [www.mizuno.com.br/uphill2018](http://www.mizuno.com.br/uphill2018) e a inscrição no **Evento** caracteriza a **aceitação pelo participante de todos os termos e condições aqui descritas.**

Todas as despesas não descritas neste Regulamento como sendo de responsabilidade das **ORGANIZADORAS** são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

Eventuais alterações do presente Regulamento serão levadas ao conhecimento dos participantes previamente à data do **Evento**.

Dúvidas e controvérsias oriundas do presente Regulamento, bem como eventuais omissões, serão dirimidas pelas **ORGANIZADORAS** através do e-mail [mizuno@uphillmarathon.com.br](mailto:mizuno@uphillmarathon.com.br) ou no Local da Prova.

Eventuais reclamações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas ao mesmo endereço eletrônico.

**ANEXO I**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE MIZUNO UPHILL MARATHON 2018**

Eu, abaixo qualificado, declaro, para os devidos fins de direito que:

1. Os dados cadastrais por mim fornecidos abaixo são verdadeiros.
2. Li, entendi e aceito totalmente os termos do **Regulamento Oficial do Mizuno Uphill Marathon 2018**.
3. Estou em plenas condições físicas para participar da prova, tendo consultado recentemente um médico e realizado os exames que ele julgou necessário para avaliar minha saúde. Tenho ciência de que a Equipe de Saúde disponibilizada pelas **ORGANIZADORAS** não efetuará nenhum tipo de avaliação médica prévia à prova, cabendo a mim a responsabilidade por decidir participar dela ou não.
4. Assumo, exclusivamente, todos os riscos e consequências da minha participação no **Evento**, que incluem possibilidade de invalidez e morte.
5. Assumo minhas despesas de transporte, hospedagem, inscrição, preparação, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação no **Evento**, antes, durante e depois da prova, mesmo que haja cancelamento da mesma por questões de segurança pública, dentre outras.
6. Autorizo expressamente o uso de minha imagem e voz, captados em fotos, vídeos ou gravações colhidas ao longo do **Evento** pelas **ORGANIZADORAS** e pelas demais empresas envolvidas na produção e divulgação do **Evento**, para fins publicitários e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização por tal uso. Autorizo também, em idênticas condições, as ações de divulgação que venham a ser realizadas pelas **ORGANIZADORAS**, como o envio de mensagens informativas e promocionais desta prova, de outras provas congêneres e de seus patrocinadores, apoiadores e empresas participantes via e-mail, carta, torpedos SMS, dentre outros, para meus telefones e endereços cadastrados por mim ou por quem tenha feito minha inscrição.
7. Estou ciente de que é de minha exclusiva responsabilidade a obtenção e guarda de todo o material e equipamentos necessários para minha participação no **Evento**. Aceito não portar, exhibir ou utilizar durante o **Evento** nenhum material de cunho político, promocional ou

- publicitário, sem autorização por escrito das **ORGANIZADORAS**, assim como também não portar arma, material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do **Evento** e de seus participantes.
8. Tenho ciência de que haverá áreas de acesso restrito no **Evento**, como as destinadas aos prestadores de serviço e imprensa, nas quais não poderei entrar, cabendo a mim respeitar tais restrições.
  9. Autorizo os membros da Equipe de Saúde da prova, a assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos necessários para tal atendimento, tanto durante quanto após a prova. Estou ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo a prestação de primeiros socorros e o atendimento a intercorrências médicas de menor importância, sendo que, em casos mais graves, será providenciada a remoção dos atendidos para hospitais de retaguarda escolhidos pelas **ORGANIZADORAS**.
  10. É de minha exclusiva responsabilidade instalar o chip de cronometragem da forma indicada no Manual do Atleta, reconhecendo que erros decorrentes de sua má instalação poderão acarretar na minha desclassificação. Ao final da prova, devolverei o chip às **ORGANIZADORAS**.
  11. **Não faço uso de substâncias e métodos proibidos pelo Código Mundial Antidopagem da AMA – Associação Mundial Antidopagem ([www.consultealista.abcd.gov.br](http://www.consultealista.abcd.gov.br)).**

<b>NOME COMPLETO</b>		
<b>EQUIPE</b>		
<b>IDADE</b>		
<b>R.G.</b>		
<b>CPF</b>		
<b>TELEFONE</b>		
<b>EMAIL</b>		

LOCAL/DATA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**Modelo de Autorização para Retirada de Kit por terceiros**

**Autorização para Retirada de Kit por terceiros**

Eu, abaixo qualificado, autorizo \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, a retirar em meu nome o Kit Atleta para minha participação na prova **Mizuno Uphill Marathon 2018**.

Estou ciente que não será possível a retirada do número de peito e chip de cronometragem e que deverei retirá-los até 30 minutos antes da largada de minha prova.

Local/Data: \_\_\_\_\_

Nome do Participante:

Prova:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_